



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

OFÍCIO PRES. CRF/PA N° 094/2020

Belém, 25 de março de 2020.

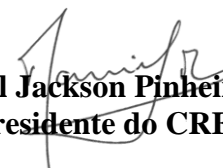
Ao Ilmo. Sr.
Dr. Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR N° 00018/2020-CGP/CFF, datado de 24/03/2020, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará informa que é de acordo com a prorrogação do pagamento da anuidade parcelada apenas para os FARMACÊUTICOS e Técnicos, considerando que esta medida irá impactar fortemente a receita deste Regional, que já vem sendo abalada há um ano, se for aplicada também às empresas.

Na oportunidade, informamos que o CRF-PA dispõe de condições técnicas para tal ação, tendo em vista que esta prorrogação de vencimento para pagamento da anuidade fora uma proposta enviada por este Regional ao CFF por meio do OFÍCIO PRES. CRF/PA N° 090/2020, enviado em 23/03/2020.

Atenciosamente,


Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA